

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

---

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 047/CMNM/2025**

PORTARIA N° 047, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe quanto à concessão de gratificação por comissão da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, no uso das atribuições que lhe conferem art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

Considerando a Portaria nº 031, de 04 de fevereiro de 2025, que nomeia a servidora do quadro efetivo da Câmara Municipal de Nova Mamoré, Poliana Affonso Ferreira da Silva, Matrícula nº 302, como fiscal de contratos;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril de 2025, em seu inciso IV do art. 61, concede gratificação ao servidor que atuar como fiscal de contrato;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora do quadro efetivo da Câmara Municipal de Nova Mamoré, Poliana Affonso Ferreira da Silva, Matrícula nº 302, gratificação de 10% sobre o salário base do cargo efetivo ocupado, nos termos do inciso IV do art. 61 da Lei Municipal nº 2.312, de 11 de abril de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 30 de abril de 2025.

***ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO BRASIL)***  
Presidente da CMNM

**Publicado por:**  
Claudio Vasconcelos Vedana  
**Código Identificador:**22AA5B5C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/05/2025. Edição 3970

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>